

DECRETO Nº 6.239, de 04 de Janeiro de 2024

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 188.286,66 (Cento e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
520	516	SECRETARIA MUN. 1
648	701	SECRETARIA MUN. 1
654	664	1
821	107	SECRETARIA MUN. 1
822	164	SECRETARIA MUN. 1

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
107		SECRETARIA MUN. 1
164		SECRETARIA MUN. 1
516		SECRETARIA MUN. 1
664		SECRETARIA MUN. 1
701		1

Soma :

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de Janeiro de
2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL